



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 463 - GP/TCU

Brasília, 21 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, o Acórdão nº 1212 proferido pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Ordinária de 13 de maio de 2025, ao apreciar o TC-013.074/2025-3, da relatoria do Ministro Bruno Dantas.

O mencionado processo trata de Solicitação do Congresso Nacional, enviada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, por intermédio do Ofício n.º 062/2025/CFFC-P, de 17 de junho de 2025, relativo ao Requerimento nº 185/2025-CFFC, de 30 de abril de 2025, de autoria do Deputado Federal Evair Vieira de Melo.

Informo que, nos termos do subitem 9.4 do aludido Acórdão, a Solicitação em tela foi considerada integralmente atendida.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal ALEXANDRE LINDENMEYER
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados
Brasília – DF